



ATA Nº **005/2018** DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, EDITAL Nº 005/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018.**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de intermediação/agenciamento na aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, hospedagens e alimentação em hotéis e fretamento de aeronaves. (Agência de Viagens).

Ao **sétimo dia do mês de março de dois mil e dezoito, às 08h30**, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do **SENAR-AR/MS**, a Pregoeira Lorene Air Neres Marçal e a Equipe de Apoio composta por Renise Marques de Sousa e Gisele Andrea da Costa Seixas, designadas pelas Portarias nº 001/18/PRES.CA e nº 002/18/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. O aviso de licitação foi publicado no Jornal Correio do Estado, jornal de grande circulação, no dia **27 de fevereiro de 2018** (anexo cópia ao processo), assim como disponibilizado no site da Regional www.senarms.org.br. A Pregoeira iniciou a sessão às **08h33** esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguirá as regras do Edital do **Pregão Presencial nº 005/2018** e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012(DOU 23/03/2012).

1. Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme relacionado a seguir:

- i. **Almeida Turismo Eireli ME (CNPJ 16.927.198/0001-93):** Sra. Keila Cristina Barros de Almeida apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.
- ii. **Alta Rota Viagens e Turismo Ltda ME (CNPJ 27.671.078/0001-94):** Sr. Julio Alexandre Ivantes Lucca apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.



- iii. **Condor Turismo Eireli EPP (CNPJ 02.964.393/0001-89):** Sr. Everton Aparecido Van Der Laan apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.
 - iv. **Aquidauana Viagens e Turismo Ltda (CNPJ 00.922.286/0001-62):** Sr. Williams Fernando Borgo apresentou documento oficial com foto e contrato social.
2. O credenciamento foi encerrado às **08h58** e os documentos de credenciamento disponibilizados aos representantes legais presentes para vistas e rubrica.
3. Foi solicitado às licitantes credenciadas, a apresentação dos envelopes contendo as Propostas de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados pelos representantes legais presentes.
4. Na sequência foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços (Envelopes nº 01), sendo estas analisadas e rubricadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio e logo em seguida pelos representantes legais presentes. A Pregoeira registra os seguintes valores apresentados pelas proponentes:

Para o item de Nº 1 (Passagens aéreas nacionais (emissão, remissão, alteração e cancelamento)):

AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA ME com o valor unitário de R\$ 20,00.

ALMEIDA TURISMO EIRELLI ME com o valor unitário de R\$ 19,00.

CONDOR TURISMO EIRELLI EPP com o valor unitário de R\$ 0,01.

A empresa ALTA ROTA VIAGENS E TURISMO LTDA apresentou proposta de preço acima do percentual permitido para a etapa de lances.

Para o item de Nº 2 (Passagens aéreas internacionais (emissão, remissão, alteração e cancelamento, seguros)):

AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA ME com o valor unitário de R\$20,00.

ALMEIDA TURISMO EIRELLI ME com o valor unitário de R\$19,00.

CONDOR TURISMO EIRELLI EPP com o valor unitário de R\$0,01.

A empresa ALTA ROTA VIAGENS E TURISMO LTDA apresentou proposta de preço acima do percentual permitido para a etapa de lances.

Para o item de Nº 3 (Hospedagem - Diárias - hotel - Apto Simples):

ALTA ROTA VIAGENS E TURISMO LTDA com o valor unitário de R\$ 16,35.

AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA ME com o valor unitário de R\$ 10,00.

CONDOR TURISMO EIRELLI EPP com o valor unitário de R\$ 0,01.

A empresa ALMEIDA TURISMO EIRELLI ME apresentou proposta de preço acima do percentual permitido para a etapa de lances.

Para o item de Nº 4 (Hospedagem - Diárias - hotel - Apto Duplo):

ALTA ROTA VIAGENS E TURISMO LTDA com o valor unitário de R\$ 16,35.

AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA ME com o valor unitário de R\$ 10,00.

CONDOR TURISMO EIRELLI EPP com o valor unitário de R\$ 0,01.



A empresa ALMEIDA TURISMO EIRELLI ME apresentou proposta de preço acima do percentual permitido para a etapa de lances.

Para o item de Nº 5 (Hospedagem - Diárias - hotel - Apto Triplo):

ALTA ROTA VIAGENS E TURISMO LTDA com o valor unitário de R\$ 16,35

AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA ME com o valor unitário de R\$ 10,00.

CONDOR TURISMO EIRELLI EPP com o valor unitário de R\$ 0,01.

A empresa ALMEIDA TURISMO EIRELLI ME apresentou proposta de preço acima do percentual permitido para a etapa de lances.

Para o item de Nº 6 (Fretamento de Aeronave/horas de voo):

ALTA ROTA VIAGENS E TURISMO LTDA com o valor unitário de R\$ 129,50.

ALMEIDA TURISMO EIRELLI ME com o valor unitário de R\$ 120,00.

CONDOR TURISMO EIRELLI EPP com o valor unitário de R\$ 0,01.

AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA ME com o valor unitário de R\$ 0,01.

Para este item a Pregoeira realizou sorteio, na presença de todos, tendo como 1ª colocada a proponente **Aquidauana Viagens e Turismo Ltda.**

5. Registrados os valores, diante da impossibilidade de iniciar a fase de lances, a Pregoeira decide suspender a sessão para avaliar as informações contidas no Edital e nas Propostas de Preços apresentadas e após as referidas verificações todas as licitantes serão intimadas da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio para dar andamento ao certame. Foram recolhidos todos os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes proponentes.

6. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às **10h12** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.

Lorene Air Neres Marçal
Pregoeira

Renise Marques de Sousa
Equipe de Apoio

Gisele A. da Costa Seixas
Equipe de Apoio

Keila Cristina Barros de
Almeida
Almeida Turismo Eireli ME

Julio Alexandre Ivantes Lucca
Alta Rota Viagens e Turismo
Ltda ME

Everton Aparecido Van Der
Laan
Condor Turismo Eireli EPP

Williams Fernando Borgo
Aquidauana Viagens e
Turismo Ltda